



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS
ESTADO DE MINAS GERAIS
Procuradoria Jurídica

DECRETO MUNICIPAL Nº 2417
DE 28 DE MARÇO DE 2023.

“NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORATÓRIOS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são atribuídas pela Lei Orgânica do Município e em concordância com a Lei Municipal nº 574/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros abaixo indicados para compor o Conselho Municipal de Esporte e Lazer, para o biênio de março de 2023 a março de 2025, delegando-lhes todas as competências inerentes à função.

I – Representantes do Poder Executivo:

a) Secretaria Municipal de Esporte, Lazer;

Titular: Josias Felício da Silva;

Suplente: Domingos Sávio dos Reis;

b) Secretaria Municipal de Educação;

Titular: Dulcinéia Souza Castro Caetano;

Suplente: José Guimarães Pereira Júnior;

c) Secretaria Municipal de Saúde;

Titular: Renan Fúrfuro de Souza;

Suplente: Luciano Higino;

d) Secretaria Municipal de Administração e Fazenda;

Titular: Flaviano Aparecido Lazarino;

Suplente: Rozeli Aparecida Irias Contarini;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS
ESTADO DE MINAS GERAIS
Procuradoria Jurídica

II – Representantes da Câmara Municipal de Vereadores:

Titular: Vinícius de Castro Bragione;

Suplente: Marcio de Souza Felício;

III – Representantes do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente:

Titular: Josivaldo Liberto Gonçalves;

Suplente: Rita de Cássia da Cruz;

IV – Representantes do Centro Regional de Iniciação ao Atletismo:

Titular: Daiane Aparecida Lourenço dos Santos;

Suplente: Fernanda Aparecida Cirilo Lopes;

V – Representantes dos Times de futebol:

Titular: Pedro Henrique de Castro Mairink;

Suplente: Vanézio Gonçalves.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Oratórios/MG, 29 de março de 2023.

Carlos José de Oliveira
Prefeito Municipal